



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR

**NILSON SERRÃO**

Nossa Direção

JUSTIFICATIVA

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 201
As 11 H 00
02 JAN. 2013
<i>em. dal Lou</i>
Secretaria Geral

Tenho a especial honra de apresentar aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, para vossas apreciações e análises, a presente **Indicação, que solicita a implantação do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), através de uma agência da Previdência Social (APS), em nosso Município.**

A Previdência Social é o seguro social para a pessoa que contribui. É uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados.

Considerando, que a renda transferida pela previdência social é utilizada para substituir a renda do trabalhador contribuinte, quando ele perde a capacidade de trabalho, seja pela doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário ou mesmo a maternidade e a reclusão, buscando assim assegurar aos beneficiários meios indispensáveis a sua manutenção.

A universalidade de cobertura de atendimento, uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais e a seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços são alguns dos itens que o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), deve objetivar, conforme § Único e incisos do Artigo 194 da Constituição Federal.

Faz-se necessário consolidar e fortalecer as relações entre o município e a sociedade na implementação de políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do nosso município, para isso necessário se faz, Considerando, que nosso Município com mais de 110 mil habitantes esta desprovida de atendimento do INSS, é que submeto a análise desta indicação.

Diante do exposto tenho a plena convicção de poder contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância e de interesse público de toda a sociedade.

### INDICAÇÃO Nº 029/13

Indico, após ouvir o douto e Soberano Plenário, que esta casa envie cópia desta indicação ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, o desenvolvimento de ações visando à **implantação do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), através de uma Agência da Previdência Social (APS), em nosso Município.**

**NILSON SERRÃO**

Nossa Direção  
Vereador

Câmara Mun. de Marituba
<b>APROVADO</b>
por Unanimidade
21 MAR. 2013
<i>em</i>
0 Nilson Augusto Serrão
Presidente em Exercício